

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

ERRATA

ASSUNTO: Retificação de portaria

Retificação da Portaria nº 171/2024 – SMEC, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 592/2024/SMEC referentes ao Processo 017117/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PREÇOS Nº ARP24CIN00310 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “E-PAL” Nº 000108/2023 - E PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0088/2023 - CINCATARINA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.

Onde se lê:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Ivonilson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	Fiscal	017117/2024
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

Leia-se:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Moisés Araújo Gomes	Professor	28233/29359	Fiscal	017117/2024
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Fiscal	
Telma Marly Almeida Gomes	Gerente	29256/853654	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 025/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº19594/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Sonda Procwork Informática Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Naiza Rabelo Menezes, Matrícula nº 964781, Cargo Assessor Especial para Fiscal do Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 19594/2024-SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 234041C17

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 19594/2024/2024-SMSP

Espécie: Contrato nº608-SMSP/GAB/ASJUR/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da secretaria municipal de educação- smec e suas unidades (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023

Valor: 187.849,56 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),

Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 18.122.0083.2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: Próprio

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: Sonda Procwork Informática Ltda. CNPJ: 08.733.698/0001-66

Data de Assinatura: 05 de julho de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

(assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO

ORDEM GERAL DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 001/2024/SMSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24776/2023 – SMSP.

CONTRATO Nº: 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024.

CONTRATADA: TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ Nº: 29.918.334/0001-20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

1 – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA”.

2 – DOS PRAZOS:

A vigência do contrato será para de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

3 – DOS FISCALIS:

Para fiscalização dos serviços foi nomeado o servidor SR. MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 24776/2023 – SMSP.

4 – DO VALOR:

O Valor da presente Ordem Geral de Execução de Serviço é de R\$ 3.999.162,22 (Três milhões novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Fonte: CONVÊNIO (ConvênioNº937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): Total R\$ 3.991.145,22, RECURSO PRO-PRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R\$ 8.017,00.

Nota de Empenho nº 3153 e nº 3154.

5 – DOS SERVIÇOS.